



**Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 432/13
DE 06 DE MARÇO DE 2013**

Institui Comissão para coordenar e controlar as atividades do **Projeto “SENSIBILIZAR – O Ministério Público e o Jovem”**, do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para coordenar e controlar as atividades do **Projeto “SENSIBILIZAR – O Ministério Público e o Jovem”**, com base na regulamentação constante da Portaria 431/2013, desta data.

Art. 2º A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelo Procurador de Justiça **Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado** e pelos Promotores de Justiça **Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior**, Diretor do Centro de Apoio dos Direitos à Educação; **Dr. Manoel Cabral Machado Neto**, Assessor-Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral; e **Dra. Miriam Teresa Cardoso Machado**, Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência; além das servidoras **Tatiane Aguiar Guimarães Silva**, Coordenadora de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, **Mercedes Cabrita Dortas**, Coordenadora da Divisão de Serviço Social e **Paulo José de Freitas Filho**, Coordenador da Divisão de Comunicação, Eventos e Cerimonial.



**Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça**

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça **Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado**.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos o Presidente da Comissão será substituído pela Promotora de Justiça **Dra. Miriam Teresa Cardoso Machado**, Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência e, na sua falta, pelo Promotor de Justiça **Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior**, Diretor do Centro de Apoio dos Direitos à Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**